



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE ____ DE MARÇO DE 2025

Autor: Vereador Marcos Eduardo Ribeiro

Partido - PSD

“Requerimento endereçada à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias, sobre a seguinte Proposição Plenária.”

O Vereador **Marcos Eduardo Ribeiro - PSD**, Membro e Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, respectivamente, com fundamento no artigo 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT, encaminha o presente **REQUERIMENTO** endereçado à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, sobre a seguinte Proposição Plenária:

“Encaminhe informações detalhadas, com documentos comprobatórios sobre a implementação e o andamento do **Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cáceres, instituído pela Lei Complementar nº 147, de 19 de dezembro de 2019**, devendo ser respondidas as seguintes **Indagações**, de forma clara e objetiva:

1. Sobre a Implementação do Plano:

1. Qual o status atual da implementação do Plano de Mobilidade Urbana (PMU) de Cáceres, instituído pela Lei Complementar nº 147/2019?
2. Quais ações e projetos já foram efetivamente implementados em conformidade com o PMU? Detalhar os respectivos cronogramas, custos e resultados alcançados.
3. Quais as principais dificuldades encontradas na implementação do PMU e as medidas que estão sendo adotadas para superá-las?

2. Sobre as Diretrizes e Objetivos:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

2. 1 Como o PMU tem contribuído para a promoção da acessibilidade universal e a inclusão social no município, conforme previsto no Art. 2º, I, da Lei Complementar nº 147/2019?
2. 2 Quais medidas estão sendo adotadas para priorizar os modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e os serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado, em consonância com o Art. 4º, II, da referida Lei?
2. 3 De que forma o PMU tem promovido o desenvolvimento sustentável, com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade, conforme estabelecido no Art. 3º, IV?

3. Sobre o Sistema de Transporte Público:

3. 1 Qual a situação atual do Sistema de Transporte Público por Ônibus do município, em relação às linhas descritas no Art. 8º da Lei Complementar nº 147/2019?
3. 2 Há estudos para a ampliação ou abertura de novas linhas, conforme previsto no parágrafo único do Art. 9º? Em caso afirmativo, quais os estudos já realizados e os resultados obtidos?
3. 3 Quais as medidas que estão sendo adotadas para garantir a ampliação da participação do transporte público no espaço físico do sistema viário, a criação de sistemas de informação e a promoção da acessibilidade universal e da segurança no sistema, conforme estabelecido no Art. 10º?

4. Sobre a Infraestrutura para Pedestres e Ciclistas:

4. 1 Quais as ações que estão sendo desenvolvidas para melhorar a infraestrutura das calçadas e garantir a acessibilidade aos pedestres, conforme previsto nos Arts. 15 a 22 da Lei Complementar nº 147/2019?



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

4. 2 Como o município tem fiscalizado o cumprimento da obrigação dos proprietários de imóveis de construir e manter as calçadas em perfeitas condições, conforme estabelecido no Art. 16?
4. 3 Quais os projetos e ações que estão sendo implementados para criar um sistema cicloviário adequado à circulação de bicicletas como modal de transporte, em consonância com os Arts. 23 a 26 da Lei Complementar nº 147/2019?

5. Sobre Monitoramento e Avaliação:

5. 1 Quais os indicadores que estão sendo utilizados para monitorar e avaliar a efetividade do PMU?
5. 2 Qual a periodicidade das avaliações e como os resultados são utilizados para aprimorar o Plano?
5. 3 Como a população tem participado do processo de monitoramento e avaliação do PMU, conforme previsto no Art. 2º, V, da Lei Complementar nº 147/2019?

6. Anexo Único da Lei Complementar nº 147/2019:

6. 1 Considerando o Anexo Único da Lei Complementar nº 147/2019, que detalha aspectos específicos do PMU, como as diretrizes para projetos geométricos das vias urbanas, a caracterização do sistema de transporte público por ônibus, a infraestrutura para pedestres e ciclistas, entre outros, solicitamos informações sobre o cumprimento das disposições contidas nesse Anexo.
6. 2 Especificamente, gostaríamos de saber como estão sendo aplicadas as proposições contidas nos itens 3.2; 3.3; 3.4; 3.5 e 3.6 do Anexo Único, que tratam das diretrizes para projetos geométricos das vias públicas (Art. 7º, parágrafo único).

•



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

6. 3 Em relação ao sistema de transporte público por ônibus, solicitamos informações sobre o estudo de implantação e regulamentação específica para ampliações ou aberturas de novas linhas, conforme mencionado no parágrafo único do Art. 8º e no item 4 do Anexo Único.
6. 4 No que se refere à infraestrutura para pedestres, gostaríamos de saber como está sendo considerado o estudo apresentado no Item 5 do Anexo Único, na execução, manutenção e recuperação das calçadas (Art. 21, parágrafo único).
7. 5 Quanto à infraestrutura para ciclistas, solicitamos informações sobre o cumprimento dos traçados do sistema cicloviário, conforme as propostas apresentadas no Item 6.3 do Anexo Único (Art. 25).

Justificativa

A implementação de um Plano de Mobilidade Urbana (PMU) é de suma importância para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população cacerense.

A Lei Complementar nº 147/2019 estabelece diretrizes e objetivos claros para a mobilidade urbana no município, visando a acessibilidade universal, o desenvolvimento sustentável, a equidade no acesso ao transporte público, a segurança nos deslocamentos e a eficiência na circulação urbana, em consonância com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012).

Diante da relevância do tema e da necessidade de acompanhar a efetivação das políticas públicas voltadas à mobilidade urbana, apresentamos o presente Requerimento, buscando informações que permitam avaliar o impacto do PMU na vida dos cidadãos e identificar possíveis desafios e oportunidades de aprimoramento.

Diante do exposto, reiteramos a importância de obtermos as informações solicitadas, as quais serão fundamentais para o exercício de nosso mandato parlamentar e para a fiscalização da aplicação dos recursos públicos em benefício da população de Cáceres.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Atenciosamente,

Marcos Eduardo Ribeiro

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D34-3EB9-3FCA-8B09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 21/03/2025 10:05:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/03/2025 às 11:05 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0D34-3EB9-3FCA-8B09>